
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 306/SEMAGRIC/2021

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais conforme o Art. 76 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, e do Decreto nº 6.389/I, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 169/2021, de 11 de junho de 2021, que estabelece: “Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor elencado no quadro abaixo que desenvolvem atividades internas, externas e de horário variável o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Artigo 1º do 14.760 de Setembro de 2017, que autoriza o registro através da Folha de Frequência Diária.”

Art. 2º. Deverá, imediatamente, o servidor Messias Martins Vargas, Cargo: Motorista, Cadastro: 99227, retornar ao sistema de registro de Ponto Eletrônico diário, cabendo à Gerência de Recursos Humanos desta SEMAGRIC todos os trâmites necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E487C167

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2021. Edição 3078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>